



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul  
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia  
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS  
[WWW.crea-rs.org.br](http://WWW.crea-rs.org.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

PROCESSO Nº 2024.000014326-0

### ESCLARECIMENTO I

**De:** Pregoeira CREA-RS

**Para:** Licitantes

**Data:** 12/08/2025

**Segue esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 90017/2025 - Contratação de empresa especializada em trabalho em altura para prestação de serviços compreendendo a execução de pontos de ancoragem, substituição de vidros quebrados na fachada externa e limpeza geral externa dos vidros e estruturas da fachada do prédio da Sede do CREA-RS, localizada na Rua São Luís nº 77, Porto Alegre/RS**

O esclarecimento foi analisado e respondido pela área demandante, considerando a previsão no termo de referência:

#### **Pergunta 1:**

Conforme leitura do edital, não identificamos que é necessário apresentar o Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, está correto nosso entendimento?

Observamos que os itens 9.4.4, 9.4.4.2, definem atestado de responsabilidade técnica, mas da forma que está escrito, podemos apresentar Atestados de Capacidade de serviço realizado pelo responsável técnico de outras empresas no qual o mesmo já atuou. Está correto nosso entendimento?

#### **Resposta 1:**

Para fins de comprovação do **Item 9.4. Qualificação Técnica** do Edital, o atestado de capacidade técnica deve ser emitido em nome da empresa licitante, comprovando a experiência e a qualificação da mesma para realizar o serviço em questão.

Os esclarecimentos serão divulgados nos seguintes endereços:

- Site do Crea/RS (<https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=internalicitacoes>)
- Website de realização do certame (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

PUBLIQUE-SE!

---

Luci Prates da Silva  
Pregoeira CREA-RS